

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PORTARIAS**

Assessoria Técnica

**PORTARIA**

Portaria Nº 065/2024

O Secretário do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nos Decretos Estaduais nº 57.596/2024, nº 57.600/2024 e alterações, e na Resolução CIB nº 004/2024, e Portaria SEDES nº 56/2024, no PROA 24/2100-0001177-5, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, no sistema SEGDas, abertura do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, para preenchimento pelo Órgão Gestor Municipal da Assistência Social do Plano de Ação do Aluguel Social e Estadia Solidária.

§1º O Município indicará no Plano de Ação a estimativa do valor a receber de cofinanciamento estadual, de acordo com a quantidade indicada de famílias beneficiárias multiplicado pelo valor por benefício, sujeita a homologação pela SEDES/RS.

§2º No ato do preenchimento do Plano de Ação, no SEGDas, o Órgão Gestor Municipal da Assistência Social deverá incluir o Formulário de Famílias Beneficiárias conforme o anexo da Portaria SEDES 56/2024, e também encaminhar idêntico arquivo exclusivamente no formato XLS ou XLSX para o e-mail [cofinancia24@social.rs.gov.br](mailto:cofinancia24@social.rs.gov.br).

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data final do prazo do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, para deliberar sobre o Plano de Ação e incluir a Resolução no sistema SEGDas.

Art. 3º O Plano de Ação estará disponível para preenchimento no SEGDas e as orientações no site da Secretaria (<https://social.rs.gov.br/feas>), durante o prazo estabelecido por esta portaria.

Art. 4º As dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail [cofinancia24@social.rs.gov.br](mailto:cofinancia24@social.rs.gov.br).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**ROBERTO FANTINEL,**

Secretário de Desenvolvimento Social

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
RICARDO PRATES BASSI  
Coordenador de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 12 de Junho de 2024

Protocolo: **2024001006659**

Publicado a partir da página: **161**